



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1976/2025

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 01/2022, (contratação de pessoa jurídica especializada para a construção da Unidade de Saúde da Família de Braço do Rio II – Conceição da Barra/ES), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **IDEFONSO SULDINI RESENDE**, Portaria nº 137/2025, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: São Gabriel da Palha, S/Nº, Bairro: Centro, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000 e a empresa **LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Avenida: Mucuri, nº 79, Bairro: Panorama, Serra dos Aimorés-MG, CEP: 39.868-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 28.194.602/0001-46**, neste ato representado pelo Srº Alex Henrique Teixeira Dias, Solteiro, Brasileiro, Inscrito na Identidade nº 1.827.824-7 SSP-MG e no CPF nº 122.969.096-47, doravante denominada CONTRATADA, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 01/2022 por **08 (oito) Meses** até **29 de Novembro de 2025**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 30 de Março de 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLAUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 30 de Março de 2025.

IDEFONSO SULDINI RESENDE
Secretário Municipal Saúde (Gestor)
Contratante

LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob nº 28.194.602/0001-46

Contratado